Pág. 56 – São Paulo, 130 (212) Diário Oficial Poder Executivo - Seção I terça-feira, 27 de outubro de 2020

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CARAPICUÍBA

 Convocação

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) da Diretoria de Ensino Região Carapicuíba, nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar 1.093, de 16-07-2009, Convoca, para escolha de vagas, os candidatos remanescentes do Concurso Público de Agente de Organização Escolar/2018, classificados na lista desta Diretoria de Ensino, para exercer a função em caráter temporário, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

 I – INSTRUÇÕES GERAIS

 1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 meses, para manutenção de atividades consideradas essenciais de acompanhamento dos protocolos de higiene e distanciamento social nas unidades escolares, para o retorno das atividades presenciais, podendo ser dispensado antes do prazo final, a critério da Administração pelo fim do Estado de calamidade Pública que dispõe o Decreto 64.879, de 20-03-2020.

2 – A contratação é destinada a candidatos não integrantes do grupo de risco, para realização de trabalho presencial nas Unidades Escolares, vedada a inserção em regime de teletrabalho.

 2.1-Nos termos do art.1º do Decreto 64.684/2020, integram o grupo de riscos as pessoas nas seguintes situações: I -idosos na acepção legal do termo, por contar com idade igual ou superiora 60 anos; II - gestantes; III - portadores de doenças respiratórias crônicas, cardiopatias, diabetes, hipertensão ou outras afecções que deprimam o sistema imunológico.

2.2 - A idade do candidato será comprovada mediante a apresentação da certidão de nascimento ou documento equivalente; as demais situações indicadas nos incisos II e III do subitem 2.1 deste edital serão comprovados por meio de autodeclaração do candidato.

3- A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, por Diretoria de Ensino, publicada em D.O. de 14-12-2018.

4 -O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.

5 -A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.

 6 -Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

7 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado. - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.

8- O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino;

-Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quinquagésima), 70ª (septuagésima) vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;

 -Quando a Região indicar a existência de 5 (cinco) a 10 vagas, a 5ª (quinta) deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial; -O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.

9 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

10-O candidato que atender à convocação, mesmo sendo contratado, não perderá o direito à classificação obtida no concurso público.

11-Observado o disposto no Artigo 4º e o 9º da Lei Complementar 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições: estar em gozo de boa saúde física, mental e não pertencer ao grupo de risco de acordo com o Decreto n.64.864/2020; não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada; não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual; possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo; ter boa conduta.

11-O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada –Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar, bem como os demais documentos necessários para a contratação.

 II-LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA LOCAL: Diretoria de Ensino – Região Carapicuiba

ENDEREÇO: Rua Bom Jesus do Amparo, 2 Cohab V

DATA: 03-11-2020

HORÁRIO: de forma a evitar aglomerações a partir das 13horas conforme segue: da classificação 279 ao 298 – 13h da classificação 299 ao 318 – 14h da classificação 219 ao 330 – 15h

VAGAS DISPONÍVEIS: 08

CONVOCADOS – LISTA ESPECIAL

Classificação Nome RG

1 Lara Pereira Araujo Leite 49321146

**CONVOCADOS - LISTA GERAL**

**da classificação 279 ao 298 – 13h**

**da classificação 299 ao 318 – 14h**

**da classificação 219 ao 330 – 15h**

VAGAS DISPONÍVEIS: 08

CONVOCADOS - LISTA ESPECIAL

Classificação Nome RG

1 Lara Pereira Araujo Leite 49321146

CONVOCADOS - LISTA GERAL

Classificação Nome RG

279 Claudio Souza Araujo 41264461

280 Angela Alessandra de Carvalho Viana 32465861

281 Francisca Lueci dos Santos da Silva 40726091

282 Cristiane Paula Gomes 4133527

283 Barbara Santos 41665256

284 Josué Rodrigues Alves Pereira 459467153

285 Ana Paula Villani 20796720

286 Claudijane Gomes da Silva Praxedes 34679558

287 Priscila Thays Carneiro 41120143

288 Lucélia de Sena Silva e Silva 29517344

289 Junio Fernandes de Oliveira 13560968

290 Joes Cassan 37332607

291 Debora Ramos Pinto 50500242

292 Simone Costa de Oliveira 54691415

293 Rafael Augusto Deveza Melo 38743434

294 Eduardo Fernando Ap. Da S. Gonçalves 48597840

295 Laisvânia Neves da Silva Matos 63707127

296 Fernando de Melo Garcia 49110930

297 Merilei Cardozo Deandrada 22946722

298 Anne Cecilia de Almeida 37987376

299 Maria Neusa Ugolino da Silva 29224983

300 Fernanda Grazieli da Cruz Teixeira 334069741

301 Lays Stela Comine Calabrez 47309692

302 Tania Regina Ribeiro da Silva 48280265

303 Dayana Aparecida das Chagas Silva 41126726

304 Josué De Souza Damião 50029470

305 Maribene Souza da Silva 32931970

306 Sabrina de Souza Santos 54256943

307 Wilton Jose de Camargo 52946171

308 Valéria Ribeiro de Andrade 30327539

309 Irani da Silva Almeida 27674992

310 Gilcélia Teles dos Santos 55978226

311 Jennifer Layse Tolentino 52469886

312 Ivanilde Alves de Freitas 4038672

313 Gracieli Cristina da Silva Gomes 30097715

314 Valdir Jose da Silva 55505349

315 Tatiane das Neves Santos 42987568

316 Regina Célia Martinez Castro 28411088

317 Edilene Baptista de Carvalho Pires 21255944

318 Paula Valneiros Cezar 45997007

319 Mariza Silva Batista 49069512

320 Guilherme Edson Alves 55461043

321 Fabiano de Lima Medeiros 22933927

322 Tatiana Bezerra de Lima 4272100

323 Gabriela França de Souza 56625490

324 Vanessa Carvalho Almeida 47428470

325 Camila Miranda Canova 35072804

326 Rodrigo Araújo de Souza 45346355

327 Valquiria Pereira de Godoy 10235350

328 Enila Cesar Santos 20858917

329 Marcelo Albuquerque da Silva 32022100

330 Marisol Nicolosi Silva 19865436

II – VAGAS DISPONÍVEIS

Código CIE – Nome da Escola – Número de Vagas

MUNICÍPIO: CARAPICUÍBA

009763 – EE Amos Meucci – 02

035452 - EE Cecilia da Palma Valentim Sardina -01

004191 – EE Cidade Ariston Stella de Azevedo VI – 02

049049 – EE Elisabeth Silva Araujo -01

009726 – EE Mario Salles Souto-Eng -01

MUNICÍPIO: COTIA

036675 – EE Ary Bouzan – 01

Grata

Mônica Estevam

Diretora de CRH